



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

D.A.

DECRETO Nº 516

de 18 de dezembro de 1.962

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo nº 52, da Lei nº-1 de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob número - 241/8-63-1 - Pessoal Variável, passa a ter a seguinte discriminação:

241/8-63-1 - Pessoal Variável

Água - Captação e Tratamento

I - Mensalistas	2.304.000,00
II - Gratificação por serviços extraordinários e substituições	190.000,00
III - Adicional por tempo de serviço Lei nº 796	66.304,00
IV - Salário Família	46.800,00
Serviço de Hidrômetros	
I - Mensalistas	995.800,00
II - Adicional por tempo de serviço Lei 796	8.400,00
III - Salário família	21.600,00
Serviço de dragagem do canal	
I - Mensalistas	781.593,00
II - Adicional por tempo de serviço Lei 796	15.344,00
III - Salário-família	32.400,00
Poços Artesianos	
I - Mensalistas	1.344.400,00
II - Adicional por tempo de serviço Lei 796	7.960,00
III - Salário família	25.200,00
Serviço de ligação de água	
I - Mensalistas	3.589.000,00
II - Gratificação por serviços extraordinários e substituições	130.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

fls. 2

III - Adicional por tempo de serviço Lei 796	119.000,00
IV - Salário família	61.200,00
Serviço de Esgôtos ..	
I - Mensalistas	3.123.000,00
II - Gratificações por serviços extraordinários e substituições	120.000,00
III - Adicional por tempo de serviço Lei 796	89.950,00
IV - Salário família	72.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração